



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0063/2019

INDICO ao PREFEITO MUNICIPAL, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de disponibilizar um bebedouro na Praça “José Gonçalves” para a hidratação da população e visitantes.

Espírito Santo do Turvo, 29 de outubro de 2019.

Karina Justo Anize

VEREADORA

ENVI-E-SE
Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo
29 / 10 / 2019

PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO